



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 13/04/2026 a 17/04/2026, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

SF/26092.48887-55 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

NOME PAULO RENATO PAIM	PARTIDO PT	ESTADO RS
		X HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO

TIPO X TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 13/04/2026 05 (CINCO DIAS)	SITUAÇÃO X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
--	---	--

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293
Assinado eletronicamente

ANA PAULA R. G. S. MELLO, CRM-DF 15686
Assinado eletronicamente

Charles André Carvalho - CRM-DF 17363
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário

Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5253171609>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5F3DC6E60076E913.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

